

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 019 A, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Eventos do Município de Boa Vista do Tupim

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os eventos realizados neste Município, tornando-se indispensável a constituição de um grupo de trabalho responsável pela elaboração dos festejos da cidade, bem como pela coordenação de todos os eventos, inclusive pela definição das atrações que farão parte do Programa Oficial de Festa.

CONSIDERANDO que a constituição de um grupo especial de trabalho contribuirá para que as Secretarias Municipais possam adotar todas as providências necessárias, em todas as áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, entretenimento, etc., dando celeridade ao processo de preparação e realização do Programa Oficial das Festas do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Especial de Eventos no Município de Boa Vista do Tupim.

Coordenador Geral:

David Costa Cerqueira Ribeiro, Secretário de Gabinete do Prefeito, CPF nº 826.578.405-82.

Membros:

Robérico Sousa dos Santos, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 033.596.425-70;

Edvânia Ferreira Cerqueira, Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, CPF nº 018.739.955-71;

Fernanda Santa Bárbara Nascimento Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito, CPF nº 007.568.775-55;

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Weldon Costa Bitencourt, Diretor do Departamento de Cultura e Lazer, CPF nº 066.015.048-40;

Brunno Mendes Araujo, Secretário Adjunto, CPF nº. 053.417.355-10;

Alexsandro Santos Silva Barreto, Gerente de Departamento, CPF nº 009.466.045-09;

Fabiana Santana de Oliveira, Diretora de Divisão, CPF nº 013.804.685-90;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –BA, em 03 de abril de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br